

PORTARIA Nº 411/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 60 (sessenta) dias, à servidora efetiva **CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA**, mat. 50996, portadora de Carteira de Identidade nº 3894203- SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 821.532.484-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/05/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 04 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30